DECRETO Nº 1913-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1180)
R\$ 80.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (958)
1

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)	
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1011)	R\$
	00

Orgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (615)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 – S M E
26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (629)
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.302.0021.2051 FDO Mun. Saúde – Rec. União P/ MAC
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (9909)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.242.0017.2029 Manutenção Atendimento a Crianças Especiais
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (825)
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1102)
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (973)
Total: R\$ 530.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a
redução na seguinte dotação orçamentária:
- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º incisa II do Lei nº 4 200/64 do 17/03/1064; valor referente de Posytros 660 Outros
inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 669 Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (961)

- superavit financeiro referente ao exercicio de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos Não Vinculados de Impostos
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (982)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 – S M O S U
15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (512)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 – S M O S U
15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (512)
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (987)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade: 01 – S M E C E - MDE 12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (808)
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (1001)
- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças